



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 16/2020 da Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos. A Sra. Presidente, vereadora Lígia Pinheiro Benini, fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de sete vereadores: Lígia Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira e Luiz Antônio de Melo. Ata 08/2020 da oitava sessão ordinária foi lida, colocada em discussão: A Sra. Presidente solicitou alteração que foi realizada; colocada em votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências e Ofícios, passa-se a Ordem do Dia: Projeto de Lei 17/2020 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para apoio a pessoas físicas e jurídicas que enquadram nos requisitos da lei federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2020 do Poder Executivo que "Atualiza o Piso dos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Passa-se a Palavra-Livre: A Sra. Presidente parabenizou aos vereadores Luciana e Luiz, pela eleição à prefeita e vice-prefeito, como também aos vereadores eleitos; e se colocou a disposição de todos; disse que é Presidente desta Casa até 31 de dezembro, que aprendeu muito durante esse período e agradeceu a colaboração de todos. O vereador Clóvis, em tribuna, disse que referente ao Projeto de Lei 17/2020 foi elaborado dia 01 de novembro e poderia ter sido votado a mais tempo; que assim não precisaria de mais de uma reunião no mesmo dia, porém com esse nobre assunto pode abrir uma exceção; que outro projeto importante é o 18/2020 que atualiza piso salarial do magistério e também merece a mesma atenção; explicou quem foi Aldir Blanc; disse que a Lei Federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, foi elaborada por deputado de esquerda, que os partidos de direita no Brasil não se empenham neste quesito; explicou alguns pontos da Lei Federal 14.017/2020 e Decreto 10.464/2020; pediu atenção na fiscalização pra ver quem se enquadra no artigo 4º da referida Lei; que nesta Casa se abriu o crédito orçamentário, mas a próxima prefeita eleita pode pagar esse auxílio; falou que o plano de carreira do magistério está desatualizado, que o salário dos professores são baixos; que a prefeita paga um complemento no final do ano com a sobra, mas não é esse o espírito da Lei do FUNDEB. A vereadora Luciana, em tribuna, agradeceu a todos por estes 8 anos que esteve nesta Casa; agradeceu a todos que confiaram seu voto nela, em sua campanha à prefeita, que foi uma campanha muito difícil e bonita; deixou um recado aos 9 vereadores eleitos, para que façam um trabalho de união, com o melhor pra Guidoival, deixando a política de lado; pediu desculpas por qualquer problema. O vereador Evaldo, em tribuna, disse que é um prazer estar nesta Casa hoje, pediu desculpas por algo que tenha feito, que aqui é lugar para se discutir ideias; que ficou 12 anos nesta Casa; falou que foi muito gratificante estar como vereador; que só tem a agradecer aos seus eleitores; parabenizou aos 9 vereadores eleitos e às pessoas do povo que sempre estiveram presentes nesta Casa; agradeceu a colaboração de todos funcionários; disse que não foi eleito, mas que agradece muito a confiança de seus eleitores; desejou boa sorte a vereadora Luciana na prefeitura, que faça uma boa representação de Guidoival; falou que depois do dia 15 de novembro não existe bandeira azul ou amarela, mas sim somente a bandeira de Guidoival. O vereador Luiz, em tribuna, agradeceu a todos por seus 22 anos de vereador nesta Casa; e que teve a honra de ser presidente e ainda colaborar com a criação do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal; que aqui é lugar de discutir ideias, e por isso, as vezes pode desagradar alguém, motivo pelo qual

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 07 / 12 / 2020

Presidente da Câmara

Luiz Antônio de Melo  
Evaldo / +111111  
Clóvis  
R  
E  
L



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

pede desculpa por qualquer problema; parabenizou à Sra. Presidente pelo seu mandato nesta Casa, que não é fácil ser presidente, só quem passa por esta função é que sabe; parabenizou aos 9 vereadores eleitos, e a Sra. Soraia pelos seus 8 anos como prefeita de Guidoival. A Sra. Presidente convidou o Sr. Maikon Miranda para fazer o uso da palavra. O Sr. Maikon Miranda explicou a importância da Lei 17/2020 do Poder Executivo; disse que a classe artística e cultural se viu prejudicada durante a pandemia do Covid-19, tendo em vista que diversos estabelecimentos foram fechados; falou que a Lei Federal 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública; disse que haverá uma prestação de contas sobre o que foi feito com o valor citado na lei; pediu à futura gestão que participasse do conselho municipal de cultura pelo menos 2 pessoas envolvidas com o movimento cultural da cidade. A Sra. Presidente parabenizou às pessoas envolvidas com a cultura do município; que eles correram muito atrás para que esse projeto de lei fosse aprovado, que foram dias e dias pesquisando e aprendendo sobre ele; se colocou a disposição; parabenizou o vereador Evaldo pela campanha; e agradeceu aos funcionários da Câmara por todo serviço prestado. Ao final da presente sessão esta ata foi lida, discutida e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, sete de dezembro de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 07/12/2020

Presidente da Câmara

Luiz Antônio de Melo  
Dr. Meirelles

Dr. Meirelles  
Dr. Meirelles

Dr. Meirelles de  
Meirelles